

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA pelo presente edital e por intermédio da DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS torna público aos interessados que, fará realizar DOAÇÃO, sem ônus ao donatário, de BENS INSERVÍVEIS.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente DOAÇÃO será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº 99.658/1990 e demais legislações vigentes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a doação de bens (Mobiliário) **inservíveis** da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme o Anexo II deste edital.

02. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão receber os bens em doação:

2.1.1 Órgãos da Administração Pública Federal;

2.1.2. Órgãos da Administração Pública Estadual;

2.1.3. Órgãos da Administração Pública Municipal;

2.1.4. Entidades Filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal;

2.1.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

3. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Os interessados deverão apresentar à Coordenação-Geral de Administração Geral da Diretoria de Recursos Logísticos, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da publicação do presente instrumento no Diário Oficial da União, manifestação escrita, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital.

3.1.1. Quando tratar-se de entidade filantrópica ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá apresentar junto com o documento de manifestação de interesse, os seguintes documentos;

I – Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou Comprovante de Inscrição e situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Certificado ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

III – Certidão de qualificação como entidade filantrópica ou Organização da Sociedade de Interesse Público emitida pelo Ministério da Justiça;

VI – Estatuto Social e Ata da Assembleia Geral devidamente registrado.

3.1.2. A documentação constante no subitem 3.1.1 deverá ser apresentada pelo representante legal, em cópia autenticada por cartório competente ou acompanhada do

original para ser conferida e autenticada por servidor da Coordena o-Geral de Administra o Geral da Diretoria de Recursos Log sticos.

3.2. Poder o ser exigidos outros documentos considerados necess rios pela Comiss o, bem como documentos originais para comprova o de autenticidade de c pias de documentos entregues.

3.3. A Manifesta o de Interesse dever  ser apresentada em envelope fechado e entregue diretamente na Coordena o-Geral de Administra o Geral da Diretoria de Recursos Log sticos, localizada no Almoxarifado Central da Presid ncia da Rep blica, situado na Av. N2 Norte, 1  andar.

3.4. S  ser  considerada Manifesta o de Interesse se a proposta for entregue no prazo estipulado no subitem **3.1**.

4 – DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICA O DOS INTERESSADOS

4.1. Para ser considerada como donat ria a entidade interessada do subitem **2.1.4 e 2.1.5**, dever  comprovar que tem como finalidade principal atividade de relevante valor social.

4.2 A classifica o dos pedidos de doa o obedecer    ordem de prefer ncia disposta no Item 2.1 deste edital.

4.2.1 Entre os  rg os ou entidades de mesma natureza ou categoria, a classifica o far-se-  pela ordem cronol gica da manifesta o de interesse.

4.3. A crit rio da Coordena o-Geral de Administra o poder  ser realizada distribui o equitativa dos bens entre os v rios  rg os/entidades interessados em coincid ncia, respeitada a ordem cronol gica da manifesta o de interesse, visando a permitir o maior n mero poss vel de beneficiados.

4.4. O resultado com a sele o dos  rg os/entidades ser  divulgado no DI RIO OFICIAL DA UNI O.

5. DA RETIRADA DOS BENS INSERV VEIS

5.1 A retirada dos bens inserv veis dever  ser previamente agendada junto a Coordena o-Geral de Administra o Geral atrav s do telefone (61) 3411-2930 e 3411-2921, devendo ser realizada **IMPRETERIVELMENTE** no prazo de **05 (cinco) dias  teis** a contar da data da assinatura do **Termo de Doa o**, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s)  rg o(s)/entidade(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de preced ncia do subitem **4.2**.

5.2. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens inserv veis correr o integralmente pelo interessado.

5.3. N o ser  permitida a devolu o de bens inserv veis sob qualquer hip tese.

6. DOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Quaisquer esclarecimentos ou eventuais d vidas sobre este instrumento poder o ser sanados pela Coordena o-Geral de Administra o Geral atrav s dos telefones (61) 3411-2930 e 3411-2921.

6.2. Os casos omissos ser o decididos pela Coordena o-Geral de Administra o Geral no prazo de **03 (tr s) dias  teis** contados da data do apontamento da omiss o.

07. DO TERMO DE DOÇÃO

7.1. Será firmado **TERMO DE DOÇÃO** com a instituição donatária nos termos do **ANEXO II** deste Edital.

08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os interessados poderão retirar o Edital na Coordenação-Geral de Administração Geral localizada no Almoxarifado Central da Presidência da República, situado na Av. N2 Norte, 1º andar ou no site <http://www.sg.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

8.2. Os interessados poderão visitar previamente os lotes de bens passíveis de desfazimento nas dependências onde os mesmos estão armazenados.

8.2.1 A visitação deverá ser agendada por meio de contato com a Comissão Permanente de Cessão, Alienação e Desfazimento da Presidência da República pelo telefone 3411-2930 e 3411-2921.

8.3. A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

8.4. A relação de material a serem doados encontra-se disponível junto à Coordenação-Geral de Administração Geral da Diretoria de Recursos Logísticos, no Almoxarifado Central da Presidência da República, localizado Av. N2 Norte, 1º andar, Brasília – DF.

8.5. Os casos omissos serão examinados pela área de material e patrimônio e submetidos à Secretária de Administração para conhecimento e deliberação.

Brasília – DF, 18 de agosto de 2015

Gustavo Costa Rodrigues
Diretor de Recursos Logísticos

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de Interesse que faz o/a _____
órgão/entidade), inscrito(a) no CNPJ (MF) nº _____, localizada
_____, na cidade de _____, CEP _____, fone
_____, fax _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante
legal (**nome e cargo**), em receber os materiais através da Doação de Bens promovida pela
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

OBSERVAÇÕES:

- a. O(a) Interessado(a) compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da data da assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO**, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital.
- b. O(a) Interessado(a) arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
- c. O(a) Interessado(a) compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- d. O(a) Interessado(a) declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
- e. O(a) Interessado(a) conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Edital.

Brasília, / /2015

Assinatura do representante legal

CPF/cargo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

ANEXO II

CONTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº /2015

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA E A _____ .**

PROCESSO Nº 00088.001201/2015-04

A UNIÃO, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante designada simplesmente **DOADOR**, e do outro lado, a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo Diretor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominado **DONATÁRIO**. Celebram o presente Termo de Doação, nos autos do processo nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, do material classificado como antieconômico, constante do Termo de Doação nº 20___/000___, de (data), anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

A presente doação tem como finalidade o fornecimento de material necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo **DONATÁRIO**, sendo oportuna e conveniente sua doação por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e missão institucional.

O bem doado ao DONATÁRIO deverá ser utilizado de acordo com a finalidade social estabelecida no Estatuto Social da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor total do material doado é de R\$ ____, valor extraído do registro de controle patrimonial da Diretoria de Recursos Logísticos do DOADOR.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste ato o aceita na condição em que se encontra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, de _____ de 201____.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade: